



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL
DE EDUCAÇÃO FISCAL (PNEF).**

**CAMPINA GRANDE - PB
2019**

ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL (PNEF).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, Campus I, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação Fiscal.

Orientador: Prof. Esp. Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro

**CAMPINA GRANDE – PB
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237 Santos, Andreza Ferreira dos.
Educação fiscal e cidadania [manuscrito] : uma análise do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) / Andreza Ferreira dos Santos. - 2019.
21 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.
"Orientação : Prof. Esp. Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."
1. Educação Fiscal. 2. Programa Nacional de Educação Fiscal. 3. Cidadania. 4. Arrecadação de tributo. I. Título
21. ed. CDD 657.46

EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL (PNEF).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, Campus I, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação Fiscal.

Aprovada em: 11/06/2019.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Sidney Soares de Toledo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

CAMPINA GRANDE - PB
2019

À minha mãe, por todo esforço e empenho diário, por ser o maior motivo da minha persistência nessa caminhada, DEDICO.

“Cidadania se faz com educação. Precisa ser justa, igualitária e acessível a todos os cidadãos em todos os níveis.” Nino Carneiro.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	8
2.	DESENVOLVIMENTO	9
2.1	Educação Fiscal	9
2.2	Cidadania.....	10
2.3	Ética.....	10
2.4	Políticas Públicas	11
3.	METODOLOGIA DE PESQUISA	12
4.	ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL (PNEF) .	12
4.1	Origem	12
4.2	Como funciona o programa?	13
4.3	Formulação estratégica.....	14
4.4	Diretrizes do PNEF	14
4.5	Finalidade do programa	14
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
	REFERÊNCIAS	17

EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL (PNEF).

Andreza Ferreira dos Santos¹

RESUMO

Diante da falta de conhecimento por parte da sociedade civil, o projeto da Educação Fiscal vem com o intuito de despertar uma reflexão de interação entre o Estado e a sociedade. Não basta pagar o tributo, é necessária também, a participação da sociedade na fiscalização, para saber de que forma estão sendo aplicados esses recursos. E para melhor promover e institucionalizar a Educação Fiscal foi criado o Programa Nacional de Educação Fiscal para o efetivo exercício da cidadania. Utilizando-se de uma pesquisa bibliográfica, descritiva, documental e qualitativa, o presente trabalho tem como objetivo geral demonstrar a sistemática de funcionamento do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), visando o constante aperfeiçoamento da relação participativa e consciente dos cidadãos. Fortalecendo-se da necessidade de compreensão da função socioeconômica do tributo, da alocação dos recursos públicos, e da estrutura e funcionamento do Programa Nacional de Educação Fiscal, mostrando a Educação Fiscal como um processo educativo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania

Palavras-chave: Educação Fiscal, Cidadania e Programa Nacional de Educação Fiscal.

ABSTRACT

Given the lack of knowledge on the part of civil society, the Fiscal Education project comes with the intention of provoking a reflection of interaction between the State and society. It is not enough to pay the tax, it is also necessary, the participation of the society in the inspection, to know in which form these resources are being applied. And to better promote and institutionalize Fiscal Education, the National Fiscal Education Program was created for the effective exercise of citizenship. Using a bibliographical, descriptive, documentary and qualitative research, the present work has as general objective to demonstrate the systematic of operation of the National Program of Fiscal Education (PNEF), aiming at the constant improvement of the participatory and conscious relationship of the citizens. Strengthening the need to understand the socioeconomic function of tax, the allocation of public resources, and the structure and functioning of the National Program of Fiscal Education, showing Fiscal Education as an educational process that aims at the construction of a conscience focused on the exercise of citizenship.

Keywords: Fiscal Education, Citizenship and National Program of Education Fiscal.

¹ Graduanda em Universidade Estadual da Paraíba, no curso de Ciências Contábeis. E-mail: drezasantos66@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

É impossível discutir Educação Fiscal sem ter em mente a função socioeconômica dos tributos, tendo em vista que eles são a maior fonte de arrecadação de recursos pela Administração Pública. O Estado precisa deste recurso para a realização de suas obras. É através da verba arrecadada com os tributos que o Governo consegue cuidar da saúde, educação, saneamento básico, entre outras necessidades básicas da população.

Na sociedade existe uma inversão de valores, onde o que reina é a falta de confiança nas grandes instituições, principalmente no que diz respeito a máquina pública. Talvez isso seja fruto de um longo período de injustiça social e da falta da consciência do indivíduo enquanto cidadão. A população não demonstra interesse quando se trata dos gastos públicos e dos tributos. Por um lado sente dificuldade de cumprir com suas obrigações quanto cidadão, e por outro lado cobra do governo mais retorno em suas atividades, para benefício de todas as classes, e mais eficiência na gerencia dos recursos.

Neste cenário, a conscientização e formação do cidadão, possibilitando e incentivando uma participação social, tornou-se de extrema importância para o progresso do país. A partir do momento em que ele passa a ser cidadão e toma consciência da função e aplicação dos impostos pagos, ele tem uma visão de cobrar dos governantes uma justa aplicação dos mesmos.

O Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) vem pra ampliar a percepção do cidadão sobre a importância social dos tributos e dos orçamentos públicos ao “compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social”, como está expresso em sua Missão.

Com o envolvimento do cidadão no acompanhamento dos gastos públicos, estabelece-se um controle social sobre o desempenho dos administradores públicos, o que garante melhores resultados sociais. O aumento da participação do cidadão de forma amigável em relação às finanças públicas torna melhor sua relação com o Estado. Este é o nível de convivência social desejável e esperado.

É certo que o aprimoramento na relação entre o Estado e o cidadão, a consciência sobre a função social do tributo e a certeza de que os gastos públicos sejam bem administrados e apropriados deverão resultar, no futuro, em maior disposição de contribuir e consequente aumento da arrecadação tributária.

Tendo em vista a grande importância do desenvolvimento de uma consciência nos cidadãos, e sua participação no processo do uso dos recursos públicos, surge o seguinte questionamento da pesquisa: **Como se dá o funcionamento do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)?**

Respondendo a esse questionamento o objetivo geral desse estudo é demonstrar a sistemática de funcionamento do Programa Nacional de Educação Fiscal com base na literatura, tendo como objetivos específicos: (i) Analisar e descrever qualitativamente o PNEF; (ii) Mostrar a Educação Fiscal como um processo educativo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania; (iii) Evidenciar o PNEF como um programa de ampliação da percepção dos cidadãos sobre os gastos públicos.

Sabendo que a arrecadação de tributos e os processos no uso dos recursos são fatores de extrema relevância na Administração Pública, fica ainda mais clara a importância de ter uma administração que forneça as informações devidas pra sociedade, deixando-os a par do que lhes cabem como contribuintes. A sociedade precisa de mais clareza e precisa que haja desenvolvimento de valores e atitudes, competências e habilidades necessárias ao exercício de direitos e deveres na relação entre o cidadão e o Estado.

Diante disso, tem-se como justificativa da pesquisa a evidenciação da necessidade e a relevância do Programa Nacional de Educação Fiscal, para influenciar a participação dos cidadãos no conhecimento dos gastos públicos.

Espera-se que a pesquisa possa mostrar a importância da Educação Fiscal, estimulando a utilização de ferramentas para o controle social e fiscal do estado.

O presente artigo está dividido em partes, a saber, a presente introdução, seguida de um referencial teórico, metodologia, análise do Programa de Educação Fiscal (PNEF), considerações finais e referências.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 EDUCAÇÃO FISCAL

Para Furtado (2002), a desigualdade social entre as classes é um dos problemas que mais preocupam na sociedade atual contemporânea, principalmente em um país como o Brasil, onde a desigualdade social é gritante e isso gera como consequência inúmeros conflitos entre Estado e Sociedade.

Neste sentido Furtado (2002, p. 34) diz:

[...] Nos países de renda per capita semelhante a do Brasil (4.500 dólares/ano) a percentagem de pobres é de cerca de 10% da população, portanto, menos de um terço da percentagem brasileira. Dos 27 estados Brasileiros, 23 apresentam aumento na concentração da renda durante a última década. Somente em Roraima a renda ficou mais desconcentrada. Em Rondônia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul a situação ficou estável [...].

Com a necessidade de diminuir os conflitos entre o governo e a sociedade na questão da falta de conhecimentos a respeito dos tributos e gastos públicos, teve origem a Educação Fiscal. Tendo como objetivo levar informações fundamentais para o desenvolvimento de uma consciência nos cidadãos. Visando a construção de uma consciência mais voltada ao exercício da cidadania, e estimulando o funcionamento das ferramentas de controle social e fiscal do estado.

Conforme conceitua o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), temos que:

Educação Fiscal deve ser compreendida como uma abordagem didático-pedagógica capaz de interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos, estimulando o cidadão a compreender o seu dever de contribuir solidariamente em benefício do conjunto da sociedade e, por outro lado, estar consciente da importância de sua participação no acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados, com justiça, transparência, honestidade e eficiência, minimizando o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado arrecadador. (ESAF, 2008, p. 27).

A Educação Fiscal desperta na sociedade uma reflexão de interação mais efetiva entre o Estado e sociedade. Mostrando o funcionamento da máquina pública, com a finalidade de servir ao bem comum, para construção de um país melhor e mais digno para se viver.

No Brasil, a administração pública vem buscando aproximar a sociedade como centro ativo de controle das ações governamentais, divulgando os mecanismos de interação com a parte pública. É dever do Estado, e dos seus gestores, não só prestar contas dos recursos que ele administra, mas também se responsabilizar por seus atos e encher o cidadão de conhecimentos e ferramentas que lhes permitam fiscalizá-lo (BORGES, 2013).

Contudo, a tributação e todos os seus elementos de conteúdo econômico e social ainda são vistos como atividade particular e interna do Estado. Tanto o governo quanto os canais de comunicação popular fornecem explicações mínimas sobre a tributação e as suas consequências na vida das empresas e das pessoas. As informações são de extrema limitação.

A informação é de grande importância pra participação ativa da sociedade. Informações básicas sobre as finanças públicas, não são divulgadas para os cidadãos comuns. Então a falta e o nível de clareza nas informações passadas acarretam em um distanciamento entre as partes, diminuindo assim a confiança por parte da sociedade.

2.2 CIDADANIA

Segundo Celso Eugênio (2017) em seu contexto histórico o conceito de cidadania teve sua origem na Grécia antiga, onde era usado para nomear os direitos referentes aos cidadãos, ou seja, era o indivíduo que morava na cidade e participava de forma ativa dos negócios e das decisões políticas. Portanto, cidadania está ligada a todas as consequências resultantes do que vem a ser viver em sociedade.

Esse conceito ao longo da história foi ampliando-se, englobando um conjunto de valores sociais que estabelecem o conjunto de deveres e direitos civis, políticos e sociais de um cidadão, determinados pela constituição do país. Ambos devem estar interligados, e o cumprimento e o respeito contribuem para o equilíbrio da sociedade.

O foco principal da Educação Fiscal é o fortalecimento, a solidificação e a total execução da cidadania. Não há como discutir cidadania fora das questões humanas e sociais, assim como também não existe a possibilidade de um indivíduo exercer sua cidadania sem ter conhecimento da estrutura do Estado, da função socioeconômica do tributo e de como são aplicados os recursos públicos dentro do Estado.

Hoje cidadania é o conceito que envolve facilmente o direito da participação possível dos cidadãos no processo decisório do governo. Atualmente, são muitas as formas de participação popular no processo de decisão.

2.3 ÉTICA

Vendo de forma ampla, como disciplina ou campo de conhecimento humano, ética se refere à teoria ou estudos sistemáticos sobre a prática moral. Dessa forma ela analisa e critica os fundamentos e princípios que orientam ou justificam determinados sistemas e conjunto de valores morais. É, em outras palavras, a ciência da conduta, a teoria do comportamento moral dos homens em sociedade.

Partindo do fato da existência da moral, a ética toma como ponto de partida à diversidade de morais no tempo, com seus respectivos valores, princípios e normas. Como teoria, não se identifica com os princípios e normas de nenhuma moral em particular e tampouco pode adotar uma atitude indiferente ou eclética diante delas. Como as demais ciências, a ética se defronta com fatos. Que estes sejam humanos implica, por sua vez, em que sejam fatos de valor. Mas nada disso altera minimamente a verdade de que a ética deva fornecer a compreensão racional de um espaço real, efetivo, do comportamento dos homens.

Segundo Augusto Gerônimo (2018) para poder desenvolver sua atividade operacional e também sua sobrevivência, a pessoa jurídica deve cumprir certos regulamentos e obedecer à legislação, a qual inclui o recolhimento de impostos. Da mesma forma, a pessoa física tem suas obrigações tributárias. Em contrapartida, o Estado deve deixar transparente a alocação desses recursos, bem como a gestão dos impostos e tributos.

A educação fiscal é necessária para sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, para proporcionar aos cidadãos conhecimento sobre a

administração pública, para incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos e também, para criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão. Com esses procedimentos, o cidadão pode exercer melhor seus direitos e deveres, exercendo um controle sobre a máquina estatal.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo Tié Lenze (2015) políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática os direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. São medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem estar da população.

Além desses direitos, outros que não estejam na lei podem vir a ser garantidos através de uma política pública. Isso pode acontecer com direitos que, com o passar do tempo, sejam identificados como uma necessidade da sociedade.

O planejamento, a criação e a execução dessas políticas são feitos em um trabalho conjunto dos três Poderes que formam o Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário.

O Poder Legislativo ou o Executivo podem propor políticas públicas. O Legislativo cria as leis referentes a uma determinada política pública e o Executivo é o responsável pelo planejamento de ação e pela aplicação da medida. Já o Judiciário faz o controle da lei criada e confirma se ela é adequada para cumprir o objetivo.

Para Lenze as políticas públicas afetam a todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, raça, religião ou nível social. Com o aprofundamento e a expansão da democracia, as responsabilidades do representante popular se diversificaram. Hoje, é comum dizer que sua função é promover o bem-estar da sociedade. E este está relacionado a ações bem desenvolvidas e à sua execução em áreas como: saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança, ou seja, deve-se contemplar a qualidade de vida como um todo. E é a partir desse principio que para atingir resultados satisfatórios nas demais áreas, o governo se utiliza das políticas publicas.

O ciclo de políticas públicas, conjunto de programas, ações e decisões tomadas pelo governo (com participações diretas ou indiretas dos entes públicos e/ou privados), é um processo pelo qual uma política pública passa até que seja colocada em prática, sendo essas as fases:

- **Identificação do problema:** fase de reconhecimento de situações ou problemas que precisam de uma solução ou melhora;
- **Formação da agenda:** definição pelo governo de quais questões têm mais importância social ou urgência para serem tratadas;
- **Formulação de alternativas:** fase de estudo, avaliação e escolha das medidas que podem ser úteis ou mais eficazes para ajudar na solução dos problemas;
- **Tomada de decisão:** etapa em que são definidas quais as ações serão executadas. São levadas em conta análises técnicas e políticas sobre as consequências e a viabilidade das medidas;
- **Implementação:** momento de ação, quando as políticas públicas são colocadas em prática pelos governos;
- **Avaliação:** depois que a medida é colocada em prática é preciso que se avalie a eficiência dos resultados alcançados e quais ajustes e melhorias podem ser necessárias;
- **Extinção:** é possível que depois de um período a política pública deixe de existir. Isso pode acontecer se o problema que deu origem a ela deixou de existir, se as ações não foram eficazes para a solução ou se o problema perdeu importância diante de outras necessidades mais relevantes, ainda que não tenha sido resolvido.

O gestor das políticas públicas deve saber “diagnosticar demandas e necessidades sociais, planejar os meios, os instrumentos e recursos adequados, no sentido de atender aos fins almejados” (RODRIGUES, 2011, p.23), saber analisar o contexto social, político e econômico em que as organizações públicas devem atuar, definir estratégias adequadas para ações nesse contexto, capacidade de negociação dentro da burocracia de governo e com a comunidade, articulando apoios.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

A pesquisa tem como objetivo proposto demonstrar a sistemática de funcionamento do Programa Nacional de Educação Fiscal, tendo como instrumento metodológico utilizado para captação das informações uma pesquisa documental e bibliográfica, sendo esses os métodos mais utilizados para o melhor esclarecimento e entendimento do ponto de vista dos autores sobre o assunto.

“A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto”. (FONSECA, 2002).

Quanto ao nível de profundidade, trata-se de um estudo descritivo. Segundo Vânia Maria (2016), o esse estudo tem por objetivo descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência. Esse tipo de pesquisa estabelece relação entre as variáveis no objeto de estudo analisado. Variáveis relacionadas à classificação, medida e/ou quantidade que podem se alterar mediante o processo realizado

Além disso, a pesquisa é classificada quanto à abordagem como qualitativa. A pesquisa qualitativa, não solicita o uso de métodos estatísticos, está mais relacionada a compreender e interpretar determinados comportamentos, a opinião e as expectativas dos indivíduos de uma população. Para Denise Tolfo (2009), a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria.

Para a elaboração desse estudo realizou-se uma revisão literária buscando obter informações históricas e precisas a cerca do assunto abordado, com enfoque de apresentar a origem, e a sua finalidade dentro da sociedade. De forma que o Programa Nacional de Educação possa ser visto como uma fonte de conhecimento indispensável sobre os gastos da administração pública.

4. ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL (PNEF)

4.1 ORIGEM

Alguns estados brasileiros tiveram a iniciativa de programar junto com algumas escolas, trabalhos na área de Educação Tributária. Uma grande realização do projeto foi o seminário do CONFAZ (Conselho Nacional das Políticas Fazendárias), com o tema "Administração Tributária", realizado na cidade de Fortaleza – CE, no período de 27 a 30 de maio de 1996. E os membros do Conselho decidiram inserir o tema de Educação Tributária dentro do seminário.

No dia 13 de setembro de 1996, celebrou-se o Convênio de Cooperação Técnica entre a União, os estados e o Distrito Federal. Dentre as inúmeras atividades cooperativas, constou a elaboração e a realização de um programa nacional permanente de conscientização tributária, para ser desenvolvido nas unidades da Federação, como se pode observar:

[...] Na mesma época, foi criado o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, com recursos financeiros oriundos de empréstimo junto ao BID, e com a Unidade de Coordenação do Programa – UCP vinculada à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda. Em seu Regulamento Operativo, aprovado pela Portaria n.º 36, de 3 de fevereiro de 1997, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, o PNAFE estabeleceu: "o objetivo geral do programa consiste em melhorar a eficiência administrativa, a racionalização e a transparência na gestão dos recursos públicos estaduais" [...]. (ESAF, 2009, p.39)

Em reunião realizada em 25 de julho de 1997, o CONFAZ aprovou a criação do Grupo de Trabalho Educação Tributária – GET, constituído por representantes do Ministério da Fazenda (Gabinete do Ministro, Secretaria da Receita Federal, Escola de Administração Fazendária – ESAF), das Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos estados e do Distrito Federal.

Em julho de 1999, com o objetivo de promover e coordenar ações necessárias à elaboração e implementação de um programa nacional de Educação Tributária, que aborde também as questões da alocação dos recursos públicos e da sua gestão, o CONFAZ aprovou a alteração de sua denominação que passa a ser Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF.

Nesse sentido informa a Secretaria:

[...] Por contemplar não só as questões tributárias mas também, a alocação e gestão dos recursos arrecadados, em julho de 1999, o CONFAZ decidiu alterar a denominação para Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF. O PNEF tem como objetivo geral, promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania [...]. (ESAF, 2009, p.39)

Surgindo dessa relação histórica, o Programa Nacional de Educação Fiscal visa à interação entre o Estado e a sociedade, a partir do entendimento da necessidade do financiamento da coisa pública, pois sem verba não há como se prestar serviços públicos. E por outro lado, faz com que a sociedade tenha condições de conferir a aplicação dos recursos arrecadados, melhorando o exercício da cidadania na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

4.2 COMO FUNCIONA O PROGRAMA?

Segundo a ESAF (2009) o PNEF funciona de forma descentralizada. Cada estado ou município tem liberdade para executar o Programa de acordo com suas características sociais, econômicas, culturais e disponibilidades orçamentárias, observando sempre as diretrizes nacionais.

Cabe às instituições gestoras da União prover recursos orçamentários destinados à edição de materiais nacionais, de modo a dar unidade e uniformidade ao PNEF e propiciar a qualquer brasileiro, mesmo nas regiões mais distantes e pobres de nosso território, o acesso aos conteúdos do Programa.

Na esfera Federal o PNEF conta com ação própria dentro do Plano Plurianual, onde o Ministério da Fazenda, por intermédio da ESAF, executa estes recursos. (ESAF, 2009, p.39)

4.3 FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA

- **Missão**

“Compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social”.

- **Visão de futuro**

“Ser reconhecido como Programa de excelência pelo Estado, Sociedade e pela Comunidade Internacional na promoção da cidadania fiscal”.

- **Valores**

Cidadania, Comprometimento, Efetividade, Ética, Justiça, Solidariedade e Transparência. (ESAF, 2009, p.43)

4.4 DIRETRIZES DO PNEF

- Estimular o exercício da cidadania com vistas à organização, mobilização e participação social no tocante às finanças públicas;
- Desenvolver uma comunicação mobilizadora, visando o estabelecimento de vínculos de corresponsabilidade;
- A Educação Fiscal é ação de âmbito nacional e sua implantação envolve os três níveis de governo;
- As ações do Programa têm caráter permanente, sendo recomendada a desvinculação de logomarcas e mensagens que caracterizem determinada gestão governamental, eliminando assim a possibilidade de utilização do programa com objetivos político-partidários;
- O material didático do PNEF deve estar em consonância com as Diretrizes e Bases Curriculares Nacionais, respeitando a autonomia das instituições de ensino. Os conteúdos de educação fiscal deverão ser inseridos na teoria e na prática escolar;
- Todo o material produzido para o PNEF, inclusive o didático, é propriedade da ESAF e deverá seguir as linhas de referenciais nacionais definidas neste documento e em documentos orientadores específicos, devendo haver socialização das experiências realizadas e distribuição do material produzido, vedada sua comercialização; e
- O financiamento das ações do PNEF deve ser feito, prioritariamente, com recursos orçamentários, sem prejuízo de fontes alternativas. (ESAF, 2009, p.43)

4.5 FINALIDADE DO PROGRAMA

De acordo com a Escola Superior de Administração Tributária a finalidade do PNEF (Programa Nacional de Educação Fiscal) é:

[...] Contribuir permanentemente para a formação do indivíduo, visando o desenvolvimento da conscientização de seus direitos e deveres no tocante ao valor social do tributo e o controle social do Democrático. Comprometimento com a construção da cidadania, solidariedade, ética, transparência, responsabilidade fiscal e social. [...] (ESAF, 2009, p.43).

O programa precisa de maneira indispensável ter o envolvimento das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) e como foco principal transformar o indivíduo

comum em cidadão, ou seja, exercitar a cidadania e por fim estimular a população a participar das questões tributárias, fiscalizando e controlando o uso dos recursos públicos.

O Programa Nacional de Educação Fiscal tem como objetivos:

[...] GERAL: promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania. ESPECÍFICOS: sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo; levar aos cidadãos conhecimento aos cidadãos sobre administração pública; incentivar o acompanhamento, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos; criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado o cidadão [...]. (ESAF, 2009, p. 43)

Esse programa deve ser aplicado em todo terreno nacional, de forma que atinja integralmente alunos e professores das escolas de ensino fundamental e médio, inserindo conteúdos e aprendizado sobre os direitos e deveres na relação entre o Estado e Cidadão.

Através dele, toda a sociedade passará a ter uma visão melhor dos gastos e bastante conhecimento sobre o funcionamento da máquina pública, e saberá aonde são aplicados os recursos públicos, como também conseguirá visualizar qual é a real função socioeconômica dos tributos, amenizando os conflitos entre o Estado e a Sociedade.

4.6 COMO ADERIR?

1º Passo: Contato inicial

A tarefa inicial é contatar o Gefe (Grupo de Educação Fiscal Estadual) do Estado. Para localizá-lo, consulte a relação de representantes disponível no sítio do PNEF.

2º Passo: Sensibilização

Para que haja uma familiarização com o Programa, os integrantes do Gefe destacarão uma equipe que irá a seu município realizar diversas atividades: reuniões técnicas, exibição de vídeos, realização de palestras e oficinas, dentre outras atividades. Esse esforço é dirigido a toda a sociedade civil: educadores, alunos do ensino fundamental e médio, lideranças locais, conselhos escolares, agentes públicos, autoridades dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Essa é uma forma dos cidadãos e autoridades do seu município e a equipe da Educação Fiscal trocarem informações e experiências.

3º Passo: Formalização

Percorridas as fases acima, o município estará em melhores condições para criar o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM.

Existem duas maneiras de criação do GEFM: por intermédio do Poder Executivo, com a edição de um decreto, ou pela Câmara de Vereadores, por meio de lei municipal. A Esaf disponibiliza modelos no sítio do Programa.

Sugerimos que o processo de formalização do GEFM tenha o acompanhamento de, no mínimo, um representante da Secretaria de Finanças do Município e um Representante da Secretaria de Educação.

Importante para o sucesso do Programa Municipal de Educação Fiscal que tal atividade seja incorporada ao planejamento estratégico das instituições participantes, com alocação de recursos humanos e financeiros, além da adoção de metodologia própria de acompanhamento.

4º Passo: Capacitação

Para que representantes do Município possam atuar como multiplicadores de Educação Fiscal, o GEFE disponibilizará vagas para o Curso de Disseminador de Educação Fiscal, inicialmente para professores da rede pública, sem custos para os participantes. Os professores capacitados, caso tenham interesse, poderão desenvolver projetos pedagógicos que envolvam atividades do Programa de Educação Fiscal.

Além do curso oferecido aos professores, o Programa oferece ao cidadão com curso superior, participante das ações de sensibilização, o Curso Online de Disseminador de Educação Fiscal, também sem custo para o aluno.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Olhando atentamente para a realidade das finanças públicas no país percebe-se como ainda está distante de se efetivar um nível adequado de igualdade e justiça, visto que tanto sob a ótica da arrecadação tributária, quanto sob o ponto de vista das prioridades na alocação dos recursos públicos, a população de menor poder aquisitivo é penalizada, especialmente em decorrência de sua baixa capacidade de mostrar seus verdadeiros desejos e de se ver representada nas diferentes instâncias de poder, exercendo sua cidadania de forma plena.

Todos estão cientes que a democracia brasileira ainda é carente de programas educacionais voltados para a formação cidadã da população em vários aspectos, seja na saúde pública, no meio ambiente, no trânsito, nas finanças pessoais, públicas, ou em outros aspectos. No entanto, o grande desafio para esses programas é o de possibilitar que seus conteúdos sejam ministrados de forma integrada, o que requer uma ação muito bem desenvolvida pelas instituições públicas e pela sociedade que se dedica a isso, com o objetivo comum de formar cidadãos autônomos, conscientes, responsáveis, dotados de conhecimentos, habilidades e atitudes que lhes possibilitem intervir, de forma qualificada, nos destinos de nossa sociedade.

Tendo em vista as demais dificuldades, foi feito uma análise do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), demonstrando seu processo de aplicação e desenvolvimento, com o intuito de ampliar a percepção dos cidadãos sobre a importância social dos tributos e dos orçamentos públicos, compartilhando conhecimentos e interagindo com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social.

O Programa tem a pretensão de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura fiscal participativa, fortalecendo as ações existentes e implementando novas ações que impactem mais diretamente na sociedade, além de assegurar a continuidade da Educação Fiscal e contribuir para formação e participação de gerações presente e futuras.

A presente pesquisa apresentou algumas limitações quanto a obtenção de informações, tendo em vista que é um assunto pouco conhecido e disseminado e existem fontes secundárias que apresentam muitas vezes informações erradas, propiciando o pesquisador a ampliar esses erros. Por isso convém que o pesquisador se assegure das condições em que as informações foram obtidas, analise profundamente cada informação para descobrir possíveis incoerências ou contradições e utilizar fontes diversas, comparando-as cuidadosamente.

REFERÊNCIAS

CELSO, Eugênio. **O papel social do programa de educação fiscal**. São Paulo, 2018.

Disponível em:

<http://www.sefa.pa.gov.br/edufiscal/images/artigos/o_papel_social_do_programa_de_educacao.pdf>, acesso em: 08 de fevereiro de 2019.

BORGES, Ellen. **EDUCAÇÃO FISCAL: O despertar da consciência de cidadania**. Rio de Janeiro 2019. Disponível

em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/tecnologia/educacao-fiscal/25314/>>, acesso em: 09 de abril de 2019.

ENGEL, Tatiana; TOLFO, Denise. **Métodos de pesquisa**. 1 ed. Rio Grande do Sul: 2009.

Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>, acesso em 09 de março de 2019.

Escola de Administração Fazendária (ESAF). **Educação Fiscal no Contexto Social**. Escola de Administração Fazendária – ESAF. 2018. Disponível em:

<<http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/educacao-fiscal/pnef/pasta-def/cadernos-pedagogicos-pnef/caderno-1-educacao-fiscal-no-contexto-social/view>>, acesso em: 13 de maio de 2019.

FIAMONCINI, Inácio. **Afinal, o que é educação fiscal?** Disponível em:

<<http://www.jornalcafeimpresso.com.br/ler-coluna/153/afinal-o-que-e-educacao-fiscal.html>>, acesso em: 06 de maio de 2019.

FONSECA, J.J.S. **Metodologia de pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>>, acesso em 09 de março de 2019.

JERONIMO, Augusto. **Ética e Cidadania Fiscal**. FAZESP. Escola Fazendária do Estado de São Paulo. 2018. Disponível em:

<<http://www.educacaofiscal.sp.gov.br/contents/ApostilaEticaCidadaniaFiscal.pdf>>, acesso em: 10 de maio de 2019.

LENZI, Tié. **O que são políticas públicas?** São Paulo, 2018. Disponível em:

<<https://www.todapolitica.com/politicas-publicas/>>, acesso em: 16 de maio de 2019.

RODRIGUES, Marta. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2011. Coleção Folha

Explica. Disponível em: <<https://www.sabedoriapolitica.com.br/ci%C3%AAncia-politica/politicas-publicas/>>, acesso em: 18 de maio de 2019.

Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. **Educação fiscal no contexto social**. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009. Disponível em:

<http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/educacao-fiscal/Edu_Fiscal2008/PDF/Caderno_1_EDUCACAO_FISCAL_NO_CONTEXTO_SOCIAL.pdf>.

Acesso em: 12 de maio de 2019.

PEREIRA, Getúlio. **Educação fiscal e cidadania fiscal: a participação social na otimização do sistema tributário**. Ceará, 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/58185/educacao-fiscal-e-cidadania-fiscal-a-participacao-social-na-otimizacao-do-sistema-tributario>>, acesso em 09 de março 2019.

Portal de transparência do Estado de Minas Gerais. **Cidadania Fiscal**. São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www.transparencia.mg.gov.br/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal>>, acesso em: 06 de abril de 2019.

Receita Federal, Ministério da Fazenda. **Educação Fiscal**. Receita Federal Educação Fiscal. 2017. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal>>, acesso em: 17 de maio de 2019.

Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). **Programa Nacional de Educação Fiscal: Convite à Cidadania**. Escola de Administração Fazendária - ESAF
Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho Educação Fiscal – GEF. Distrito Federal, 2018. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/cidadaos/educacao_fiscal/programas/pnef.htm>, acesso em: 09 de abril 2019.

AGRADECIMENTOS

Venho aqui expressar minha imensa gratidão a Deus, por ter me permitido chegar até aqui. Foram diversas barreiras durante esse caminho, mas Ele me deu forças e sabedoria para ultrapassar cada uma delas. Houve momentos em que pensei em jogar tudo para o alto, mas Deus com sua tamanha grandeza não me deixou desistir de finalizar mais etapa em minha vida.

Aos meus pais, Maria José Ferreira da Silva e Antônio Neves dos Santos, as pessoas que me deram a vida, agradeço por todo o esforço e força pra me manter onde estou. Minha mãe, com seu coração imenso sempre me apoiando, e torcendo por cada salto dado meu. Fazendo bicos diários para que fosse possível ajudar em casa, e me manter estudando em outra cidade. Mesmo com todas as dificuldades, ela nunca me deixou acreditar que eu não conseguiria, sempre esteve ao meu lado. Meu pai, sempre acordando cedo para fazer seus serviços para nos ajudar em casa. E mesmo que tenhamos uma relação distante, ele sempre me deu total apoio e me deu forças pra continuar. Passamos por muitas dificuldades que poderiam me impedir de não finalizar esse sonho, mas eles fizeram o impossível, e ralaram muito pra que meu sonho se mantivesse vivo. Gratidão hoje e sempre! Amo vocês!

À minha irmã, que durante esses anos se mostrou muito amiga e me apoiou em todos os momentos, e sempre esteve disponível para me ajudar no que fosse necessário.

À minha tia Menininha, que me ajudou tantas vezes que precisei. Momentos de dificuldade financeira dentro de casa que poderiam ter me feito largar tudo. Mas Deus a colocou em nossas vidas e eu sou extremamente grata por tanto amor e bondade.

À minha melhor amiga Darty, que vem sendo um grande presente em minha vida nesses últimos anos. São muito anos de amizade, mas que nos últimos só se fortaleceram ainda mais. Obrigada por estar comigo em todos os momentos que mais precisei, e os que não precisei também. Mesmo distante você sempre se fez presente em minha vida. Cada conselho, cada puxão de orelha me ajudaram a chegar onde estou, e ser quem eu sou. Você foi essencial nessa minha caminhada. Te amo, brother!

À minha amiga Alana, que mesmo distante e que tenhamos pouco contato hoje em dia, sempre foi uma das pessoas que mais me deu apoio e me fez seguir firme. Ela foi uma das pessoas que me fizeram ter forças pra estudar fora.

Às minhas duas grande amigas que nesse pouquinho de tempo representam demais em minha vida. Gy, você com sua doçura e calma, sempre me dando forças e me mostrando que somos capazes de conquistar o mundo. Sou eternamente grata a Deus por ter te colocado em minha vida; Yara, você sem dúvidas foi uma das grandes surpresas na minha vida. Uma amizade que surgiu de repente, e hoje tem um significado tremendo pra mim. Obrigada por toda a força diária, e por acreditar em mim. Te quero pra vida!

Aos meus amigos que a universidade me deu, só gratidão por terem trilhado comigo por esse caminho. Deyvi, uma pessoa incrível que quero manter pra vida. Uma grande amiga que me ajudou no momento mais difícil da minha vida. Mesmo hoje em dia o contato sendo pouco, nosso laço nunca se desfez nem mudou. Uma amizade como a sua é pra poucos. Obrigada por tudo que já fez por mim, e representa na minha vida; André, sempre tão solícito, disposto a ajudar o próximo. Sem dúvida o melhor presidente de sala que a UEPB já teve. Coração gigante, fazendo jus ao seu tamanho. Gratidão a você por tudo; Dandan a mais maluca e engraçada naquela sala. Sempre nos divertindo, nos fazendo rir. Você foi minha primeira amiga ali dentro, e permanece sendo umas das melhores nesse ciclo; Ana, tivemos tantos desentendimentos, momentos distantes, mas que só fortaleceram ainda mais nossa amizade. Obrigada por sua amizade; Simone, o exemplo de força e experiência pra todos nós! Você é a mulher que nos ensina diariamente o que é viver, o que é ser grato por essa dádiva. Uma pessoa cheia de luz, que fortalece quem está a sua volta. Você é incrível; E à minha

grande amiga Thays, uma dos maiores presentes que a universidade me deu. A troca de curso nos distanciou fisicamente, mas você é alguém que tenho pra vida e não quero perder nunca. Sei que posso contar com você sempre. Conte sempre comigo.

À meu professor e orientador Cacau, que me ajudou quando mais precisei e acreditou em mim desde o início.

Aos professores que passaram pelo meu caminho, minha eterna gratidão pela fonte de conhecimento que vocês representam. Destacando: Kaline, José Luiz, Sidney Toledo, Vânia e Elinilton.

À Universidade Estadual da Paraíba por ter me acolhido, me concedido a oportunidade de obter tanto conhecimento e por ter me apresentado a um universo de diversidades.